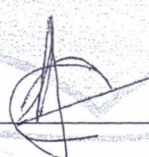


INDICAÇÃO CMC Nº 251 /2014

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos do art. 120 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Secretária de Serviços e Trânsito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja realizado o patrolamento com aplicação de Revsol na Avenida 2, bairro Maracanã.

Justificação: Conforme o disposto no Art. 232 da Lei Orgânica do Município de Cariacica que reza: "A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". Com base na determinação acima, venho por meio deste instrumento de Indicação, solicitar que seja realizado o patrolamento com aplicação de Revsol na Avenida 2, bairro Maracanã. Este trabalho se faz necessário, visto que está dificultando o tráfego de veículos, causando transtornos e prejuízos e é uma forma de garantir a segurança no trajeto da população que utiliza esta via. Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar de forma a atender à população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

Cariacica- ES, 28 de Fevereiro de 2014.


Erildo Denegari
Professor Erildo
Vereador - Cariacica - ES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

782 28.02.14
Moura